



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - N° 799 - Matinhos, 22 de abril de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 262/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.05.27.812.107.2.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 34.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.05.27.812.107.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 239/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1819/2016 e em face ao ofício nº0721/2016, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de **Direção de Centro Educacional Infantil**, da servidora pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
105/9	Ana Cristina Schimure dos Santos	CEI Pingo de Gente	FG-D1
157/0	Ana Célia da Silva Elicker	CEI Reino da Alegria	FG-D1
203/8	Eliane Fatima da Silva	CEI Sininho Dourado	FG-D1
5792/4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	CEI Bolinha de Neve	FG-D1
6995/7	Leandra Pedrozo Dos Santos	CEI Rosa Maria Mesquita	FG-D1
157/0	Loriely Alves da Silva	CEI Cantinho Feliz	FG-D1
1883/0	Marcia Karine do Amaral	CEI Trem da Alegria	FG-D1
5122/5	Maria Rosa Dina da Silva	CEI Estrela Cintilante	FG-D1
5240/0	Roseli de Fatima S. de Almeida	CEI Caminho Alegre	FG-D1
1530/0	Rozy Scussel Kluge	CEI Sarah Mesquita	FG-D1
308/5	Simone Amaral Patricio	CEI Raquel Silvino da Silva	FG-D1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de março de 2016
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N° 306/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Escola Municipal Francisco dos Santos Junior		
160/0	Ana Glaci Braga	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Matinhos, 14 de abril de 2016.
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06

Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Prefeitura Municipal
Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!



+ Educação

+ Saúde

+ Obras



+ Segurança



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 307/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Escola Municipal Monteiro Lobato	
252/6	Maria Clara dos Santos Veiga Auxiliar de Serviços Gerais
5670/7	Zulmira Rodrigues da Cruz Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Matinhos, 14 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 309/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	
6539/0	Ana Paula Ribeiro Auxiliar de Serviços Gerais
6612/5	Jones Luvizotto Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Matinhos, 14 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 311/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0004389/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **ÁDILA MESQUITA VIANA** matricula nº 6359/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 308/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Escola Municipal Rosa Maria de Freitas Mesquita	
7789/5	Claudiane Naldo Pina Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Matinhos, 14 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 310/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº007/2016, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o servidor **GEREMIAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR** matrícula nº 7643/0 ocupante do cargo público de Técnico em Informática.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de abril de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 312/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 103/2016-HNSN, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO** matricula nº 459/6 ocupante do cargo público de Atendente de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 313/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº001/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
184/8	Claudete Conceição Correa	31/03/2016 a 29/04/2016 (30 dias)
2109/1	Cleomar Damaris de Oliveira	29/03/2016 a 26/08/2016 (90 dias)
1789/2	Maria de Fátima Silva Brugner	30/03/2016 a 13/05/2016 (45 dias)
1430/3	Rosa Helena Ferreira	03/04/2016 a 17/05/2016 (45 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 315/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0004493/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **MAGALI BAYER DA SILVA** matrícula nº 5059/8, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 02 a 31 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 317/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0001584/2015:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº217/2015, referente Laudo Pericial de readaptação em outra função da servidora municipal **ROSENILDA MOREIRA DA SILVA NONATO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 296/8, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, **no período de 18.04.2016 até 17.04.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 314/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 001/2016 resolve:

CONCEDER

A servidora **ZELOI MARQUES ELIAS**, matrícula nº 5086/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 16 de abril de 2016 a 25 de maio de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 316/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 218/2015, referente Laudo Pericial de readaptação em outra função da servidora municipal **ROMYLENY SURAMA DA SILVA**, professor, nas matrículas 661/0 e 1615/2, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de elaboração de programas disciplinares, elaborando e corrigindo provas, elaboração de Projetos Culturais e científicos, trabalhos administrativos, e recepção **no período de 18.04.2016 até 17.04.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 318/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo n.º 0683.0002433/2015:

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 216/2015, referente Laudo Pericial de readaptação em outra função da servidora municipal **NORMA SUELI FRUTUOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5221/3, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal n.º 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, pratos, bules, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar no recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei n.º 1430/2011 no período de 18.04.2016 até 17.04.2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016 - PMM
PROCESSO N.º 059/2016 - PMM

A presidente da Comissão Permanente de Licitações designada sob Decreto n.º 235/2016 do dia 08/04/2016, vem através do presente CONVOCAR as empresas participantes do CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS TIPO ARDÓSIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para apresentar suas CONTRARRAZÕES no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim desejar, referente as razões do RECURSO interposto pela empresa M. F. FRAGA & CIA LTDA ME, conforme documento em anexo.

Matinhos, 20 de abril de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 319/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo n.º 0683.0004521/2016, resolve.

CONCEDER

Ao servidor **OSVALDO REHDER FERREIRA FILHO** matrícula n.º 6346/0 ocupante do cargo público de Motorista D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de maio a 31 de julho de 2016, conforme o artigo n.º 113 da Lei Municipal n.º 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 018/2016 - PMM, com a empresa **COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 047/15 - PMM, com a empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$313,75 (trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 048/15 - PMM, com a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$1.250,75 (um mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos dos Poderes Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 049/15 - PMM, com a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$318,92 (trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 052/15 - PMM, com a empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$1.216,26 (um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0141/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 0171/2015 - PMM, com a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 0141/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, no valor de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 051/15 - PMM, com a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, no valor de R\$5.164,76 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0141/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 0169/2015 - PMM, com a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 0141/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ N.º 07.678.608/0001-19, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013 - PMM, que prevê a é FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONTRA TURNO "TAEKWONDO NAS ESCOLAS", prorrogando o prazo de vigência por 13 (treze) meses e prazo de execução por 12 (doze) meses, no valor de R\$102.842,64 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 066/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogando o prazo por 06 (seis) meses, no valor de R\$43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME dos lotes: lote 01 no valor de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais), lote 02 no valor de R\$2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), lote 03 no valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais), lote 04 no valor de R\$199,00 (cento e noventa e nove reais), lote 05 no valor de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais), lote 06 no valor de R\$805,00 (oitocentos e cinco reais), lote 07 no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), lote 08 no valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), lote 09 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), lote 10 no valor de R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), lote 11 no valor de R\$207,00 (duzentos e sete reais), lote 12 no valor de R\$3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), lote 13 no valor de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), lote 14 no valor de R\$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), lote 15 no valor de R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), lote 16 no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), lote 17 no valor de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), lote 18 no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), lote 19 no valor de R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), lote 20 no valor de R\$3.400,00 (três mil quatrocentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ACERVO BIBLIOGRÁFICO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante DANIEL RIOS FONSECA - ME, no valor global de R\$24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED), com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 06 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 20 de abril de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante K.D.P. COMERCIAL LTDA - ME, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM EM ATENDIMENTO AO SETOR DE COMUNICAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP dos itens: item 01 no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), item 02 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), item 03 no valor de R\$24.140,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais), item 04 no valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais), item 05 no valor de R\$12.255,00 (doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais), item 06 no valor de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais), item 07 no valor de R\$8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais), item 08 no valor de R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais), item 09 no valor de R\$2.662,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais), item 10 no valor de R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), item 11 no valor de R\$770,00 (setecentos e setenta reais), item 12 no valor de R\$870,00 (oitocentos e setenta reais), item 13 no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), item 14 no valor de R\$4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), item 15 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), item 16 no valor de R\$8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais), item 17 no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), item 18 no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), item 19 no valor de R\$5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), item 20 no valor de R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), item 21 no valor de R\$328,00 (trezentos e vinte e oito reais), item 22 no valor de R\$700,00 (setecentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMM
O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR
HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.320.472/0001-57, no valor global de R\$70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMM, de 15/04/2015, que prevê a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM PERÍODO ELEITORAL NO EXERCÍCIO DE 2016, COM ORIENTAÇÕES REFERENTES AO PLANEJAMENTO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DESPESAS A SEREM CUMPRIDAS NO DECORRER E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE-PR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CÂMARA DOS VEREADORES, SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0141/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 0169/2015 - PMM, com a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 0141/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de abril de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - PMM
PROCESSO Nº 070/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.663.426/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ACERVO BIBLIOGRÁFICO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Red	2053	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 1869	

VALOR: R\$ 25.326,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - PMM
PROCESSO Nº 082/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: DANIEL RIOS FONSECA - ME
CNPJ Nº: 13.838.932/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS E BRASÃO DO MUNICÍPIO NO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional	27.812.0107.2038		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção/Reforma de Ginásio de Esportes		
Reduzido:	2431	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2443	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1849	

VALOR: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2016 – PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMM
PROCESSO Nº 077/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA
CNPJ Nº: 02.320.472/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM PERÍODO ELEITORAL NO EXERCÍCIO DE 2016, COM ORIENTAÇÕES REFERENTES AO PLANEJAMENTO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DESPESAS A SEREM CUMPRIDAS NO DECORRER E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE-PR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CÂMARA DOS VEREADORES, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.123.0102.2011		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 358	Categoria Econômica:	33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
Desdobramento Reduzido	359	33.90.35.01.02	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - PJ
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.121.0104.2012		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 441	Categoria Econômica:	33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
Desdobramento Reduzido	442	33.90.35.01.02	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - PJ
Fonte de Recurso:	000	Reservas de Saldo n's 1867 e 1868	

VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 - PMM
PROCESSO Nº 064/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: K.D.P. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ N.º 10.626.569/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM EM ATENDIMENTO AO SETOR DE COMUNICAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 100	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 371	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1541	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1855	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2191	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente
Fonte de Recurso:	104		



Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	40	UND	Caixa Ativa - 120 Watts RMS - 1 Alto Falante de 12? - 1 Hi Mid Driver - Rádio FM - Entrada SD/USB com Controle de Busca por Pasta - Display e Controle Remoto - Tecla REC (Gravação) disponível nos modos FM/Entrada Auxiliar Grave direto no Pendrive ou Cartão SD - Tecla USB/SD/FM/AUX Smart Attenuator - Controle de Agudo e Grave (High/Low) - Entrada de Microfone P10 ¼ - Entrada de Linha P10 ¼ - Acompanha 1 Microfone Sem Fio - Efeito de Voz nos Microfones - Entrada Auxiliar RCA LR - Alça e Rodízio para Transporte - Suporte para Pedestal - Fonte de Tensão Automática AC 100 a 240 Volts - Bateria Interna 12 Volts - Entrada de Alimentação de Corrente Contínua 12V - Dimensões aproximadas (Alt.xLarg.xProf.) 600x385x325mm - Peso aproximado 10,5 Kg.	Ecopower	1.008,50	40.340,00
					TOTAL	R\$40.340,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 083/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP			
CNPJ N.º 85.241.693/0001-67			
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 523	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 817	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante - CCP		
Reduzido: 984	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido:	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso:			
Reduzido:	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:			
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido:	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso:			
Reduzido:	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:			
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1314	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc - PJ
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		

Funcional	23.122.0109.2039		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0111.2042		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	15.451.0115.2047		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progra:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	303		



Atos do Poder Executivo

Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	37	UND	Aquisição de extintor PQS, tipo ABC, validade de 05 anos, capacidade de 01 Kg.	40,00	1.480,00
02	10	UND	Aquisição de extintor tipo ABC, capacidade de 02 Kg.	90,00	900,00
03	71	UND	Aquisição com instalação de Extintor CO2 6 KG - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	340,00	24.140,00
04	71	UND	Aquisição com instalação de extintor de água pressurizada - 10 litros - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	100,00	7.100,00
05	129	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 04 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	95,00	12.255,00
06	110	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 06 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	110,00	12.100,00
07	62	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 08 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	135,00	8.370,00
08	195	UND	Aquisição com instalação de luz de emergência.	55,00	10.725,00
09	242	UND	Aquisição com instalação de placas indicativas.	11,00	2.662,00
10	14	UND	Engate Rápido 1.1/2" X Rosca 1.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,5 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	90,00	1.260,00
11	14	UND	Engate Rápido 2.1/2" X Rosca 2.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,6 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	55,00	770,00

12	29	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 1.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado 0,65Kg. Acabamento: Usinado.	30,00	870,00
13	9	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 2.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado de 0,9Kg. Acabamento: Usinado.	70,00	630,00
14	25	UND	Mangueira predial 1 1/2 Pol x 15m - Tipo 1, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 10 Kgflcm ² - Pressão de Ruptura: Acima de 42 Kgflcm ² .	185,00	4.625,00
15	20	UND	Mangueira predial 2 1/2 Pol. x 15m - Tipo 2, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 14 Kgflcm ² - Pressão de Ruptura: Acima de 55 Kgflcm ² .	300,00	6.000,00
16	189	UND	Recarga de Extintor CO2 - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	45,00	8.505,00
17	145	UND	Recarga de Extintor de Água Pressurizada - 10 litros - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	20,00	2.900,00
18	105	UND	Recarga de Extintor PQS - 04 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	20,00	2.100,00
19	229	UND	Recarga de Extintor PQS - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	25,00	5.725,00
20	42	UND	Recarga de Extintor PQS - 12 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	30,00	1.260,00
21	164	UND	Suporte de parede para extintor com buchas e parafusos.	2,00	328,00
22	70	UND	Teste Hidrostático de mangueira hidrante incluindo substituição de peças que se	10,00	700,00
				TOTAL	RS115.405,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS



RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: APROVAR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO 3º QUADRIMESTRE de 2015, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos - PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO 3º QUADRIMESTRE de 2015, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos - PR, o qual segue anexo a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 01 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA

Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 01 DE MARÇO DE 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

PREFEITO MUNICIPAL



PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS - MATINHOS

I - GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

I.1 REDE ASSISTENCIAL EM MATINHOS

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos realiza o Relatório de Prestação de Contas da Saúde do 3º Quadrimestre do ano de 2015, atendendo ao determinado na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 36:

“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuidas nesta Lei Complementar, ao que será dada ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público.

§5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput”.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, atende a legislação vigente e garantindo, de forma efetiva, a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS de Matinhos.

A elaboração deste relatório tem como objetivo subsidiar a gestão, os trabalhadores e o controle social, no intuito de avaliar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde prestados a população, com base nos princípios do SUS, metas e indicadores pactuados.

Nas páginas que se seguem, os dados e informações referentes à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015 foi sistematizado na SMS e fornecido pelos diversos setores de prestação de serviços ao SUS de Matinhos.

INTRODUÇÃO

ESTRUTURA DA REDE ASSISTENCIAL PÚBLICA DE MATINHOS

Matinhos está localizado na mesorregião Metropolitana de Curitiba, dentro da microrregião de Paranaguá, no Litoral Paranaense, Estado do Paraná, estando a uma latitude de 25,81° Sul, longitude de 48,54° Oeste e a uma altitude média de 3 metros do nível do mar possuindo uma área territorial de 118 km. Faz divisa ao norte com os municípios de Pontal do Paraná e Paranaguá, ao sul Guaratuba e o Oceano Atlântico a oeste.

O Município de Matinhos no Estado do Paraná é uma região litorânea, localizado entre os municípios de Pontal do Paraná e Guaratuba. Possui 36 (trinta e seis) Balneários e Bairros com 25 km de extensão de praias. Tendo como principais atividades econômicas: o comércio; a administração de imóveis; zeladoria e administração pública.

Existem acima de 33.000 imóveis cadastrados. Segundo o IBGE a população estimada no censo de 2013 é de 31.690, contando com aproximadamente 27.000 eleitores sendo uma das amostras de descompasso populacional.

Além da atual população o município recebe populações rotativas, flutuantes e que transitam em especial na região praiana principalmente na temporada de verão e inverno. Na alta temporada de verão, o litoral chega a ter uma população de acima de 1.000.000 de turistas, e no município de Matinhos chega a ter até 800.000 de turistas, visitantes e veranistas e na temporada de inverno a população de pessoas acima de 55 anos cresce acima de 50%.

O acesso principal a cidade de Matinhos se dá pela BR-277 no sentido Curitiba-Paranaguá, conhecida como rodovia Curitiba-Paranaguá. Próximo à localidade de Alexandra deve-se pegar a rodovia PR-508 a qual leva à cidade de Matinhos.

Outro acesso se dá através da BR-101. Na divisa dos Estados do Paraná e Santa Catarina seguindo pela BR-101, na cidade de Garuva - SC deve-se pegar a rodovia SC-412 e seguir até Guaratuba - PR, no meio do trajeto a mesma rodovia muda para PR-412 após passar pela divisa dos dois Estados. Em Guaratuba - PR existe um Ferry-Boat que atravessa a baía de Guaratuba dando acesso a Matinhos.

O município, através da BR-277 e PR-508, está localizado a uma distância de 111 km da capital do Estado do Paraná, Curitiba. (Quadro 1)

Com esta característica demográfica, as demandas e ocorrências de agravos graves de Saúde atípicos acontecem, trazendo uma sobrecarga operacional no Sistema de Saúde local. Apresentando cenário epidemiológico e sanitário característico com agravos crônicos e agravos agudos com a transição epidemiológica que tem ocorrido no Brasil.

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma organização do sistema e da rede de saúde voltada para a atenção aos usuários residentes no município, conforme pactuação com Estado e Federação, e ao longo dos anos vem planejando e desenvolvendo Ações de Saúde, visando cumprir os princípios da Universalidade, da Equidade, da Integralidade da Atenção à Saúde e da oferta de ações e serviços de média complexidade em parceria com Estado e Federação, buscando garantir mais acesso, qualidade e humanização na relação dos usuários com a rede de ações e serviços de saúde existente.



Atos do Poder Executivo

Quadro 1: Distâncias de Matinhos as Principais Cidades.

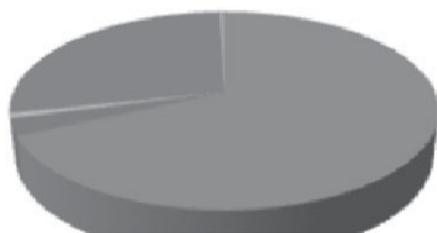
Cidade	UF	Distância em km
Joinville	SC	86,8
Florianópolis	SC	258,0
Jaraguá do Sul	SC	132,0
Ponta Grossa	PR	234,0
Paranaguá	PR	44,8
São José dos Pinhais	PR	101,0
Curitiba	PR	111,0
Colombo	PR	125,0
Londrina	PR	506,0
São Paulo	SP	467,0

PERFIL DEMOGRÁFICO DE MATINHOS

POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2015 (Fonte TCU) - 32.591
POPULAÇÃO DO CENSO DO ANO DE 2010 (Fonte IBGE) - 29.428

POPULAÇÃO ANO 2010	QUANTIDADE	%
Branca	20.011	68,01%
Preta	845	2,87%
Amarela	222	0,75%
Parda	8.217	27,92%
Indígena	133	0,45%
Sem declaração	00	0%

População

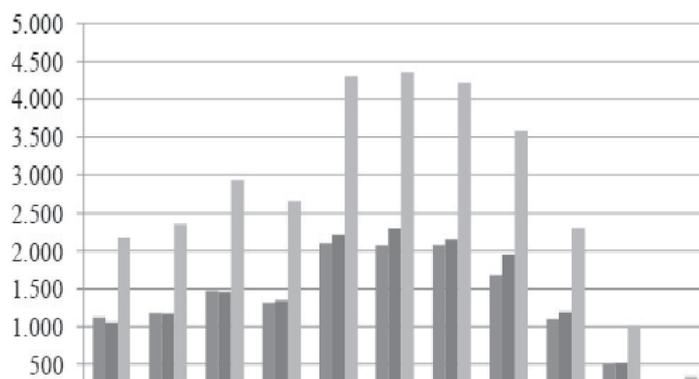


- Br:
- Pr:
- Am:
- Pa:
- Inc:

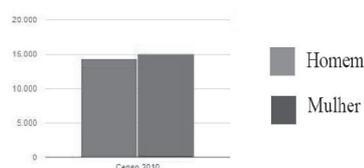
POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA
(Censo 2010 – estimativa 2012)

FAIXAS ETÁRIAS	HOMEM	MULHER	TOTAL
00-04	1.121	1.056	2.177
05-09	1.182	1.173	2.355
10-14	1.473	1.455	2.928
15-19	1.310	1.342	2.652
20-29	2.101	2.200	4.301
30-39	2.067	2.289	4.356
40-49	2.071	2.147	4.218
50-59	1.683	1.946	3.584
60-69	1.099	1.194	2.293
70-79	499	512	1.011
80+	158	187	345
Total	14.719	15.501	30.220

COMPARATIVO HOMEM X MULHER



Conforme estimativa do censo 2013, a população masculina representa 14.719 hab., e a população feminina, 15.501 hab. O gráfico abaixo demonstra essa relação:



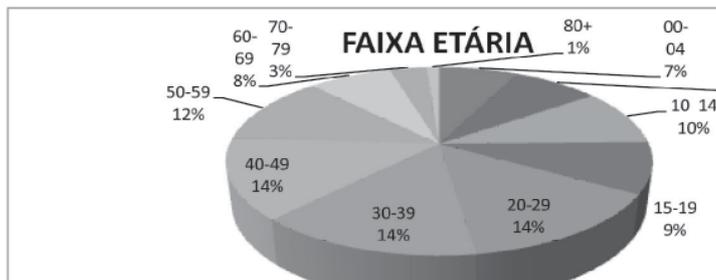
Em Matinhos, a população feminina é maior que a população masculina, sendo composta de 51,29% de mulheres e 48,71% de homens.



Atos do Poder Executivo

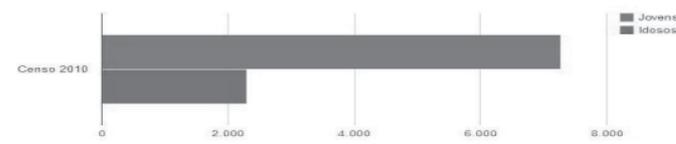
FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO DE MATINHOS

O Gráfico abaixo demonstra a distribuição da população segundo a faixa etária:



COMPARATIVO ENTRE JOVENS E IDOSOS.

Entende-se por jovens a faixa etária de 0 a 14 anos e por idosos, pessoas com mais de 65 anos.



Em Matinhos, existem mais jovens do que idosos, sendo a população composta de **24,7% de jovens e 7,8% de idosos.**

DADOS TABULADOS SOBRE A POPULAÇÃO DE MATINHOS

Domicílios Particulares Permanentes	33.165
População Residente	29.428
População Homens	14.335
População Mulheres	15.093
Razão de Dependência Jovens	36,6%
Razão de Dependência Idosos	11,6%
Razão de Dependência Total	48,1%
Índice de Envelhecimento	31,6%
Razão de Masculino x Feminino	95%
Razão Crianças-Mulheres	31,2%
Média de moradores por Domicílios	3
Proporção de domicílios ocupados	29,4%
Proporção de domicílios não ocupados	70,6%
População Residente	29.428

Fonte: http://populacao.net.br/populacao-matinhos-todos-os-setores_matinhos_pr.html
Censo 2010 - IBGE

POPULAÇÃO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

UBS	EQUIPE	ACS	MICRO-ÁREA	POPULAÇÃO CADASTRADA	FAMÍLIAS CADASTRADAS
UBS PEREQUE	PEREQUE	06	07	4.332	1.560
UBS RIVIEIRA	RIVIEIRA	04	05	2.677	923
UBS MANGUE SECO	MANGUE SECO	06	07	3.864	1.149
UBS SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO	07	08	2.961	932
UBS CENTRO	CENTRO	03	07	3.743	1.348
UBS TABULEIRO	TABULEIRO I	05	06	2.607	844
	CAIOBÁ	04	04	1.110	385
	TABULEIRO II	06	08	2.957	920
TOTAL		41	52	24.251	8.061

Fonte: SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica) 2014.

COMENTÁRIOS

- A cobertura da população cadastrada no SIAB corresponde a **74,41%** da População total do Município de Matinhos.

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS - MATINHOS

EIXO I - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 1 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE COM EQUIDADE EM ATENDIMENTO AS SUAS NECESSIDADES DE SAÚDE

OBJETIVO: Utilização de instrumentos e mecanismos através das linhas de cuidado e redes de atenção que propicia a ampliação de acesso à Atenção Primária em Saúde.

I - GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

1.1 REDE ASSISTENCIAL EM MATINHOS

1.1.1 REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 06 Unidades de Atenção Primária (Unidades Básicas de Saúde - UBS);
- 01 Hospital Municipal;
- 01 Clínica de Fisioterapia Municipal;
- 01 Farmácia Básica Municipal;
- 01 Centro de Atendimento Psicossocial I.

1.2 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.2.1 COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO

VACINAS APLICADAS	2015							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
POLIOMIELITE	161	98,77	150	92,02	160	98,16	471	96,31
PENTAVALENTE (DTP/Hib/HB)	174	106,75	136	83,43	168	103,07	478	97,75
BCG	171	104,91	174	106,74	148	90,80	493	100,82
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	152	93,25	159	97,54	171	104,91	482	98,57
ROTAVÍRUS HUMANO	139	85,28	156	95,70	154	94,48	449	91,82
FEBRE AMARELA	146	89,57	162	99,38	103	63,19	411	84,05
PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 10v	181	111,04	117	71,78	160	90,16	458	93,66
TOTAL	1.124	98,51%	1.054	92,37%	904	92,11%	3.082	94,33%

Fonte: Setor de Epidemiologia/Central de Vacinas
População < 1 ano = 489 Meta 4 meses = 163



Atos do Poder Executivo

1.2.2 COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 01 ANO

VACINAS APLICADAS	2015							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE - D1)	151	92,64	171	104,90	111	68,10	433	88,55
TRÍPLICE VIRAL (2ª DOSE - D2)	118	72,39	95	58,28	148	90,80	361	73,82
TETRAVIRAL (DOSE ÚNICA - DU)	114	69,94	147	90,18	130	79,75	391	79,96
HEPATITE A (UMA DOSE - D1)	128	78,53	111	68,09	157	96,32	396	80,98
DTP (1ª REFORÇO - REF1)	143	87,73	169	103,68	120	73,62	432	88,34
PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE (REFORÇO)	167	102,45	173	103,68	152	93,25	492	100,61
MENINGOCÓCICA A C CONJUGADA (REFORÇO)	134	82,21	149	91,41	174	106,75	457	93,46
POLIOMIELITE (VOP OU VIP) (REFORÇO)	137	84,05	171	104,90	117	71,78	425	86,91
TOTAL	1.092	83,74%	1.186	90,64%	1.109	85,05%	3.387	86,48%

Fonte: Setor de Epidemiologia/Central de Vacinas
População < 1 ano = 489 Meta 4 meses = 163

1.2.3 DOSES APLICADAS DE IMUNOBIOLOGICOS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1.2.3.1 VACINAS DE ROTINA

VACINAS APLICADAS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
BCG	172	168	208	548
HEPATITE "B"	334	198	447	979
ROTAVÍRUS	298	339	451	1.088
PNEUMOCÓCICA CONJ. 10 VALENTE	651	636	930	2.217
MENINGOCÓCICA C CONJ.	445	484	741	1.670
POLIOMIELITE VIP/VOP*	757	953	1.099	2.809
PENTAVALENTE (DTP+Hib+HB)	481	504	731	1.716
TRÍPLICE VIRAL **	240	266	287	793
TRÍPLICE VIRAL HOMENS	03	00	00	03
TETRAVIRAL ***	114	139	205	458
HEPATITE A PEDIÁTRICA	128	113	213	454
TRÍPLICE BACTERIANA ****	328	459	404	1.191
DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)	368	663	901	1.932
DUPLA ADULTO EM GESTANTES	73	30	51	154
TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR EM GESTANTES	79	94	134	307
FEBRE AMARELA	410	595	712	1.717
RAIVA (CULTURA DE CÉLULAS VERO)	101	104	138	343
HPV QUADRIVALENTE**	400	139	350	889
TOTAL	5.377	5.884	8.002	19.268

*VIP/VOP ESQUEMA SEQUENCIAL (POLIO INATIVADA E PÓLIO ORAL)

**TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA)

***TETRAVIRAL (SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA E VARICELA)

****TRÍPLICE BACTERIANA (DIFTERIA, TÉTANO E COQUELUCHE)

*****HPV QUADRIVALENTE - SEXO FEMININO (implantada na vacinação de rotina em março/2014)

1.2.3.2 VACINAS ESPECIAIS

VACINAS APLICADAS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR INFANTIL	01	00	00
PNEUMOCÓCICA 23 VALENTE	04	40	14	58
VARICELA	01	00	15	16
HINI - GRIPE	00	83	137	220
HEPATITE "A" (adulto)	00	00	02	02
TOTAL	06	123	168	297

1.2.3.3 IMUNOGLOBULINAS

IMUNOGLOBULINAS APLICADAS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA	03	00	01	04

1.2.3.4 SOROS E ANTIVENENOS

SORO E ANTIVENENO APLICADAS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ANTIVENENO BOTRÓPICO	11	04	10	25
SORO ANTITETÂNICO	00	01	21	22
SORO ANTIRÁBICO	00	08	03	11
TOTAL	11	13	34	58

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- ✓ Salas de vacinas com sistemas de gerenciamento de insumos (vacinas) informatizados.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- Ao longo dos anos, Matinhos mantém as coberturas vacinais de crianças menores de 01 ano acima de 95%, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, com a adesão da população às chamadas para as campanhas vacinais realizadas.
- No 3º. Quadrimestre, o indicador do Pacto pela Saúde - Cobertura vacinal com a vacina Pentavalente (DTP+Hib+HB) em crianças menores de 1 ano finalizou com 103,07% de cobertura - acima da meta pactuada de 95,00%.
- No 3º. Quadrimestre, o indicador do Pacto pela Saúde - Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas finalizou com 66,67% - abaixo da meta pactuada de 95,00%.

1.2.4. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E EACS - SMS/MATINHOS

UNIDADES - ESF - EQUIPES	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Nº de Unidades de Atenção Primária à Saúde	06	06	06	06
Nº de Equipes de Saúde da Família	08	08	08	08
Nº de Equipes de Saúde Bucal - Modalidade SB1*	02	02	02	02
Nº de pessoas Cadastradas nas UBS da Estratégia Saúde da Família	24.251	24.251	24.251	24.251
Cobertura da ESF**	80,25%	79,42%	74,41%	74,41%
Nº de Agentes Comunitários de Saúde	45	42	41	41

Fonte: DAPS - SIAB/CNES - base dezembro/2014

*SB1 equipe composta por Cirurgião Dentista + Auxiliar de Saúde Bucal

**População cadastrada dividido pela população total de Matinhos = 32.591 - Estimativa 2015

Os ACS estão atuando em todas as Unidades Básicas de Saúde



Atos do Poder Executivo

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º. Quadrimestre de 2015 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto pela Saúde foram:

- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária - atingiu o percentual de 74,41% de cobertura - abaixo do pactuado em 75%.
- Com a implantação do sistema PRONIM já foram cadastradas 30.108 pessoas e as famílias ainda não foram vinculadas ao sistema.

1.2.5 SAÚDE BUCAL

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PRIMEIRA CONSULTA	431	410	445	1.286
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	1.504	1.419	1.074	3.997
ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	358	345	99	802
VISITAS DOMICILIARES	35	31	11	77
ATIVIDADES EDUCATIVAS	12	08	00	20
BOCHECHOS COM FLÚOR	00	176	05	181
TOTAL	2.340	2.389	1.634	6.363

1.2.6 PROJETO SABERES

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO ENFERMEIRO + TÉCNICO ENFERMAGEM	512	684	779	1.975
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	474	261	328	1.063
TOTAL	986	945	1.107	3.038

1.2.7 SAÚDE NA ESCOLA

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
VERIFICAÇÃO VACINAL	0	189	*	189
ORIENTAÇÃO BUCAL	0	1.651	*	1.651
DISTRIBUIÇÃO DE ESCOVA DENTAL	0	1.651	*	1.651
ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA	0	1.651	*	1.651
AValiação BUCAL	0	877	*	877
AValiação OFTALMOLÓGICA	0	737	*	737
AValiação ANTROPOMÉTRICA	0	882	*	882
AValiação DE DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM	0	30	*	30
TOTAL	0	7.668	*	7.668

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Programa Saúde na Escola - Projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com a participação de 08 CMEI's, 03 escolas de Ensino Fundamental, 03 escolas de Ensino Médio, 01 EJA, totalizando 15 escolas com um total de 4.038 alunos acompanhados pelo programa. Programa realizado em duas fases - Ações do Componente I e Ações do Componente II
- As ações do componente I, (avaliação antropométrica, saúde bucal, ocular e situação vacinal) iniciaram em novembro de 2014 com término em junho de 2015.
- As ações do componente II estão sendo desenvolvidas tais como: Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável, Direito sexual e DST/AIDS e Estratégia de fortificação da alimentação infantil - NutriSUS.
- Foi iniciado em agosto de 2015 obtendo um total de 275 crianças alcançando um percentual superior a 78%, completando 8 CMEIS participantes do Programa Saúde na Escola entre eles: Reino da Alegria, Trem da Alegria, Raquel Silvino, Sarah Mesquita, Sininho Dourado, Cantinho Feliz, Quatro de Marco, Bolinha de Neve.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º. Quadrimestre de 2015 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto pela Saúde foram:

- Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal - atingiu o percentual de 11,51% de cobertura - abaixo do pactuado em 40%.
- Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada - Atingiu a média 2,05% - abaixo do pactuado em 4%.

1.2.7 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	1.164	1.082	945	945
FAMÍLIAS TOTALMENTE ACOMPANHADAS	00	634	633	633
FAMÍLIAS QUE AINDA NÃO FORAM TOTALMENTE ACOMPANHADAS	1.164	448	317	317
PERCENTUAL DE COBERTURA	0,00%	58,59%	66,98%	66,98%

GESTANTES ESTIMADAS	57	57	57	57
GESTANTES LOCALIZADAS	0	0	0	0
PERCENTUAL DE GESTANTES LOCALIZADAS / ACOMPANHADAS	0,00%	0,00%	0	0,00%

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Os ACS realizam busca ativa nas famílias cadastradas para acompanhamento na Unidade de Saúde.
- Durante a 2ª vigência do Programa Bolsa Família a Secretaria de Saúde, através da equipe de Agentes Comunitários da Saúde, realizou ações como distribuição de lembretes e cartazes direcionados as famílias beneficiárias com o intuito de aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º. Quadrimestre de 2015 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto pela Saúde foram:

- Percentual de Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas pela Atenção Primária - atingiu o percentual de cobertura de 66,98% - abaixo da pactuação de 95%.

1.3 OFERTAS E PRODUÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DO SUS

1.3.1 PRODUÇÕES E AÇÕES NAS UBS

1.3.1.1 ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO NAS UBS/ESF

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
POPULAÇÃO CADASTRADA	24.251	24.251	24.251	24.251
POPULAÇÃO ACOMPANHADA *	26.304	26.852	23.295	23.295
FAMÍLIAS CADASTRADAS	8.061	8.061	8.061	8.061
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	7.397	7.397	7.397	7.397

*POPULAÇÃO ACOMPANHADA = Consulta médica + Visita médica + Visita enfermeira + visita técnico de enfermagem + visita ACS.



Atos do Poder Executivo

1.3.1.2 PRODUÇÃO MÉDICA, DE ENFERMAGEM E ACS (AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE)

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1°	2°	3°	TOTAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
ATENDIMENTO MÉDICO	8.279	11.270	8.297	27.846
VISITA MÉDICA	379	534	478	1.391
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	526	556	382	1.464
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	756	832	1.189	2.777
VISITA DOMICILIAR DO ACS	16.364	13.660	12.949	42.973
PEDIATRIA	1.132	1.434	1.196	3.762
TOTAL	27.436	28.286	24.491	80.213

❖ UBS/ESF PEREQUE

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1°	2°	3°	TOTAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
ATENDIMENTO MÉDICO	950	1.210	1.299	3.459
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	96	60	87	243
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	132	70	58	260
VISITA DOMICILIAR DO ACS	4.500	2.742	2.994	10.236
COLETA DE PREVENTIVO	36	42	124	202
VACINAS APLICADAS	403	1.259	510	2172
PESAGEM DAS CRIANÇAS	72	164	110	346
VISITA MÉDICA	58	107	81	246
CURATIVO	112	129	76	317
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	26	05	24	55
INALAÇÕES	23	24	13	60
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	97	61	34	192
RETIRADA DE PONTOS	22	41	22	85
ATIVIDADE EDUCATIVA	12	13	11	36
HGT	597	181	442	1220
PEDIATRIA	58	253	237	548
TELELETCARDIOGRAMA	-	-	190	190
TOTAL	7.194	6.361	6.312	19.867

COMENTÁRIOS

- A UBS PEREQUE é composta por 01 Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade 1, com os seguintes profissionais : 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 06 Agentes Comunitários da Saúde, 01 Cirurgião Dentista e 01 Técnico de Higiene Bucal

1.3.1.3 OUTROS PROCEDIMENTOS E AÇÕES REALIZADAS NAS UBS/ESF

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1°	2°	3°	TOTAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
COLETAS DE PREVENTIVO	337	393	631	1.361
VACINAS APLICADAS	5.358	14.841	5.347	25.546
PESAGEM DAS CRIANÇAS	449	769	684	1902
CURATIVOS	1.082	1.404	1.896	4.382
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	54	05	64	123
INALAÇÕES	117	185	96	398
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	992	1.036	913	2.941
RETIRADA DE PONTOS	249	265	208	722
ATIVIDADES EDUCATIVAS	76	101	104	281
HGT	1.792	1.488	1.400	4.680
TELELETCARDIOGRAMA	*	*	360	360
TOTAL	10.506	20.487	11.703	42.696

❖ UBS/ESF RIVIERA

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1°	2°	3°	TOTAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
ATENDIMENTO MÉDICO	1.241	1.434	1.297	3.972
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	54	17	05	76
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	72	65	53	190
VISITA DOMICILIAR DO ACS	2.204	1.958	1.014	5.176
COLETAS DE PREVENTIVO	44	35	57	136
VACINAS APLICADAS	485	2.551	684	3.720
PESAGEM DAS CRIANÇAS	44	26	52	122
VISITA MÉDICA	40	55	47	142
CURATIVO	166	72	78	316
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	00	00	00	00
INALAÇÕES	00	00	00	00
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	349	262	184	795
RETIRADA DE PONTOS	34	19	30	83
ATIVIDADE EDUCATIVA	08	06	05	19
HGT	246	219	47	512
PEDIATRIA	151	170	141	462
TOTAL	5.138	6.889	3.694	15.721

COMENTÁRIOS

- A UBS RIVIERA é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 02 Técnicos de Enfermagem, 04 Agentes Comunitários da Saúde.



Atos do Poder Executivo

❖ UBS/ESF MANGUE SECO

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	1.052	1.662	1.302	4.016
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	54	14	15	83
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	43	85	770	898
VISITA DOMICILIAR DO ACS	2.367	1.530	1.585	5.482
COLETAS DE PREVENTIVO	34	40	78	152
VACINAS APLICADAS	557	1.259	654	2.470
PESAGEM DAS CRIANÇAS	25	46	90	161
VISITA MEDICA CURATIVO	45	71	145	261
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	154	539	1.329	2.022
INALAÇÕES	00	00	00	00
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	04	60	26	90
RETIRADA DE PONTOS	110	153	138	401
ATIVIDADE EDUCATIVA	39	53	37	129
HGT	08	06	06	20
PEDIATRIA	122	152	117	391
TOTAL	198	222	183	603
TOTAL	4.812	5.892	6.475	17.179

COMENTÁRIOS

➤ A UBS MANGUE SECO é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 01 Técnica de Enfermagem, 02 Auxiliares de Enfermagem, 06 Agentes Comunitários da Saúde.

❖ UBS/ESF SERTÃOZINHO

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	972	1.847	1.194	4.013
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	103	120	67	290
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	147	143	99	389
VISITA DOMICILIAR DO ACS	1.965	2.032	1.807	5.804
COLETAS DE PREVENTIVO	64	66	122	252
VACINAS APLICADAS	616	1.893	716	3.225
PESAGEM DAS CRIANÇAS	82	173	148	403
VISITA MEDICA CURATIVO	61	82	60	203
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	69	95	154	318
INALAÇÕES	28	0	40	68
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	21	30	17	68
RETIRADA DE PONTOS	149	111	172	432
ATIVIDADE EDUCATIVA	29	24	32	85
HGT	13	13	26	52
PEDIATRIA	180	207	136	523
TOTAL	153	197	141	491
TOTAL	4.652	7.033	4.931	16.616

COMENTÁRIOS

➤ A UBS SERTÃOZINHO é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico Clínico Geral, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 07 Agentes Comunitários da Saúde.

❖ UBS/ESF CENTRO

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	1.867	2.088	1.275	5.230
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	72	63	47	182
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	104	61	53	218
VISITA DOMICILIAR DO ACS	979	1.277	1.620	3.876
COLETAS DE PREVENTIVO	117	88	82	287
VACINAS APLICADAS	1.199	4.015	920	6.134
PESAGEM DAS CRIANÇAS	66	92	60	218
VISITA MEDICA CURATIVO	33	33	28	94
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	73	65	93	231
INALAÇÕES	0	0	0	0
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	23	4	4	31
RETIRADA DE PONTOS	99	170	142	411
ATIVIDADE EDUCATIVA	42	36	32	110
HGT	11	19	16	46
PEDIATRIA	341	304	282	927
TELETCARDIOGRAMA	110	133	95	338
TOTAL	*	*	170	170
TOTAL	5.136	8.448	4.919	18.503

COMENTÁRIOS

➤ A UBS CENTRO é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 02 Técnicos de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 03 Agentes Comunitários da Saúde.

❖ TABULEIRO I

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	662	1.073	640	2.375
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	45	73	70	188
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	77	176	54	307
VISITA DOMICILIAR DO ACS	1.527	719	1.047	3.293
COLETAS DE PREVENTIVO	5	33	49	87
VACINAS APLICADAS	2.098	3.864	1.863	7.825
PESAGEM DAS CRIANÇAS	25	107	35	167
VISITA MEDICA CURATIVO	57	62	49	168
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	66	80	71	217
INALAÇÕES	00	00	00	0
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	16	34	16	66
RETIRADA DE PONTOS	69	115	69	253
ATIVIDADE EDUCATIVA	34	38	28	100
HGT	8	12	11	31
PEDIATRIA	199	218	226	643
TOTAL	*	*	640	640
TOTAL	4.888	6.604	4.868	16.360

COMENTÁRIOS

➤ A UBS TABULEIRO I é composta por 01 Equipe de Saúde da Família, com os seguintes profissionais: 01 Médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem, 05 Agentes comunitários da Saúde.



Atos do Poder Executivo

❖ TABULEIRO II

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	934	1.132	908	2974
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	79	154	65	298
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	114	194	68	376
VISITA DOMICILIAR DO ACS	1.968	2.308	1887	6.163
COLETAS DE PREVENTIVO	29	62	73	164
PESAGEM DAS CRIANÇAS	100	131	146	377
VISITA MÉDICA CURATIVO	63	72	37	172
TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	417	399	74	890
INALAÇÕES	00	00	00	00
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	8	19	14	41
RETRADA DE PONTOS	88	139	159	386
ATIVIDADE EDUCATIVA	40	43	19	102
HGT	8	10	17	35
PEDIATRIA	71	170	115	356
TOTAL	4.381	5.292	3.981	13.654

COMENTÁRIOS

- A UBS TABULEIRO II é composta por 01 Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade 1, com os seguintes profissionais : 01 médico do Programa PROVAB, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 06 Agentes Comunitários da Saúde, 01 Cirurgião Dentista e 01 Auxiliar de Saúde Bucal

❖ UBS/ESF CAIOBÁ

PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO MÉDICO	601	824	382	1807
VISITA DOMICILIAR DA ENFERMEIRA	23	55	26	104
VISITA DOMICILIAR DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	67	38	34	139
VISITA DOMICILIAR DO ACS	854	1.094	995	2.943
COLETAS DE PREVENTIVO	08	27	46	81
PESAGEM DAS CRIANÇAS	35	30	43	108
VISITA MÉDICA CURATIVO	22	52	31	105
TRATAMENTO DE REIDRATAÇÃO ORAL	25	25	21	71
INALAÇÕES	00	00	00	00
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	22	14	06	42
RETRADA DE PONTOS	31	25	15	71
ATIVIDADE EDUCATIVA	09	11	08	28
HGT	08	09	12	29
PEDIATRIA	36	37	35	108
TOTAL	1.741	2.241	2.036	6.018

COMENTÁRIOS

- A UBS CAIOBÁ é composta por 01 Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade 1, com os seguintes profissionais : 01 médico do Programa MAIS MÉDICOS, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem, 04 Agentes Comunitários da Saúde.

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Estão sendo realizadas Reuniões semanais com as Enfermeiras das ESF para estruturação de trabalhos internos e Protocolo de Atendimento aos Hipertensos, Diabéticos, Rede Mãe Paranaense, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Protocolo de feridas e outros.
- Reuniões mensais com a população cadastrada nos Programas pactuados pela Secretaria da Saúde com o Ministério da Saúde.
- Realização de palestras nas escolas sobre DENGUE, HIV/AIDS, Hepatites virais, Hábitos Saudáveis.
- Participação de todas as Unidades Básicas de Saúde no evento OUTUBRO ROSA, com coletas de exames preventivos de câncer de colo de útero e exames de mamas.

1.4 REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

1.4.1. SAÚDE MENTAL (CAPS I)

1.4.1.1. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
VISITA DOMICILIAR	06	09	10	25
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	71	48	38	157
LAQUEADURA	00	03	02	5
PARECER SOCIAL	00	27	27	54
GRUPOTERAPIA (PACIENTES)	00	24	07	31
GRUPOTERAPIA (SESSÕES)	00	03	02	5

1.4.1.2 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DO TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	18	37	25	80
GRUPOTERAPIA (PACIENTES)	114	199	366	679
GRUPOTERAPIA (SESSÕES)	00	32	40	72

1.4.1.3 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DE PSIQUIATRIA

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS	333	449	169	951

1.4.1.4 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DE CLÍNICA GERAL (NEUROLOGIA)

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS	368	513	671	1.552
GRUPOTERAPIA	15	00	00	15



Atos do Poder Executivo

1.4.1.5. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA NO CAPS I

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
GRUPOTERAPIA (PACIENTES)	104	00	57	161
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	00	173	194	367

1.4.1.6. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
VISITA DOMICILIAR	10	03	03	16
APLICAÇÃO INJETÁVEL	08	08	06	22
ATENDIMENTOS	103	38	50	191
GRUPOTERAPIA (SESSÕES)	12	09	14	35
GRUPOTERAPIA (PACIENTES)	*	46	82	128

COMENTÁRIOS

- A equipe de trabalho do CAPS I é formada pelos seguintes profissionais: 01 Médico Psiquiatra, 01 Médico Clínico especialista em Neurologia, 01 Enfermeira, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Técnico de Enfermagem.
- As terapias de grupo são realizadas sempre com a supervisão de um profissional habilitado.
- Formação de 02 tipos de grupos de terapia (pacientes depressivo-neuróticos e pacientes dependentes químicos), com reuniões semanais.

1.4.2 DOENÇAS CRÔNICAS E DEGENERATIVAS

1.4.2.1 HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS)

	2015		
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
POPULAÇÃO CADASTRADA	2.802	2.870	2.870
POPULAÇÃO ACOMPANHADA	1.547	1482	1482

Fonte: DAPS – SIAB – base ABRIL/2015

COMENTÁRIOS

- A Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) acomete aproximadamente cerca de 22% da população com mais de 30 anos. Em Matinhos há 15.807 pessoas nesta faixa etária, segundo o Censo de 2010 e o número estimado é de 3.478 pessoas com HAS.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- O Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com HAS alcançou no 3º. Quadrimestre de 2015, o número de 2.870 inscritos, o que corresponde à cobertura de 82,56 % da população estimada.

1.4.2.2 DIABETES MELITUS

	2015		
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
POPULAÇÃO CADASTRADA	644	669	669
POPULAÇÃO ACOMPANHADA	581	589	589

Fonte: DAPS – SIAB – base ABRIL/2015

COMENTÁRIOS

- O Diabetes Mellitus tipo 2 (DM2) acomete cerca de 11% da população com mais de 40 anos. Em Matinhos há aproximadamente 11.451 pessoas nesta faixa etária, segundo o Censo de 2010, e o número estimado é de 1.260 pessoas com DM2.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- O Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com DM2 alcançou no 3º. Quadrimestre de 2015, o número de 699 inscritos, o que corresponde à cobertura de 53,09% da população estimada.

1.5 SAÚDE DO TRABALHADOR

OCORRÊNCIAS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ACIDENTES DE TRABALHO INVESTIGADO	03	04	00	07
ACIDENTES DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLÓGICO	02	02	00	04
DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO INVESTIGADAS	00	00	00	00
INSPEÇÕES EM AMBIENTES DE TRABALHO	86	85	78	171
ÓBITOS INVESTIGADOS	00	00	00	00
TOTAL	91	91	78	182

COMENTÁRIOS

- A tabela demonstra as atuações realizadas pela equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador, relativas às inspeções em ambientes de trabalho buscando a redução ou a eliminação dos riscos à Saúde do Trabalhador, através da investigação de óbitos, acidentes graves e doenças relacionadas ao trabalho, com intervenção nas causas.
- As notificações são submetidas à triagem dos casos, com o intuito de priorizar as situações relativas a doenças, óbitos, acidentes graves (amputações, queimaduras, esmagamentos, fraturas) e intoxicações, para investigação. Após a investigação e conclusão positiva de relação com o trabalho, os casos são notificados no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação por se tratarem de agravos que constam da lista nacional de doenças, acidentes e agravos de notificação compulsória.
- Elaborado o Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador de Matinhos, visando ações que serão desenvolvidas para a melhoria da Segurança do Trabalhador.

1.6 SAÚDE DA MULHER

1.6.1 PLANEJAMENTO FAMILIAR

1.6.1.1 MÉTODOS DEFINITIVOS

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
LAQUEADURA	10	09	06	25

1.6.1.2 PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
EXAME PREVENTIVO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	337	393	631	1.361
MAMOGRAFIAS	158	301	220	679
ECOGRAFIAS	88	70	53	211
MAMÁRIAS				
TOTAL	583	764	904	2.251

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- No 3º. Quadrimestre de 2015 o indicador do Pacto pela Saúde:
 - ✚ Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária em Matinhos teve como resultado a razão de 0,19 - abaixo da meta pactuada de 0,30 em relação a população geral da faixa etária.
 - ✚ Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária em Matinhos, demonstra a razão de 0,14 - abaixo da meta pactuada foi a razão de 0,25.



Atos do Poder Executivo

1.7 SAÚDE DO HOMEM

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA TOTAL)	342	668	307	1.317
ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA LIVRE)	261	599	158	1.018
TOTAL	603	1.267	465	2.335

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- O Programa Saúde do Homem ainda não está inserido nas rotinas das UBS/ESF, mas é monitorado através das requisições de exames para prevenção de câncer de próstata.

EIXO II – ATENÇÃO A SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETRIZ 2 – GARANTIA A POPULAÇÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
OBJETIVO: Aprimorar a rede de atenção a urgência, fortalecendo mecanismos, de programação, auditoria e regulação da rede de Atenção a Saúde.

II – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.1 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CREDENCIADO

EXAMES	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	23.509	33.605	24.491	81.605

COMENTÁRIOS

- O Laboratório está credenciado para a realização de todos os exames constantes na tabela SIGTAP/DATASUS, compreendendo os exames de Patologia clínica, Imunologia clínica, Microbiologia clínica, Bioquímica clínica, Hormônios, Urinálise e Coprológico.

2.2 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA/ECOGRAFIA CREDENCIADO

EXAMES	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ECOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL	367	331	300	998
ECOGRAFIA TRANSVAGINAL	197	102	65	364
ECOGRAFIA PELVICA	199	102	50	351
ECOGRAFIA OBSTÉTRICA	208	243	180	631
ECOGRAFIA APARELHO URINÁRIO	141	79	50	270
ECOGRAFIA PRÓSTÁTICA	85	77	35	197
ECOGRAFIA HEPÁTICA E VIAS BILIARES	45	53	40	138
ECOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	*	*	40	40
TOTAL	1.242	987	760	2.989

2.3 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA CARDIOLÓGICA

EXAMES	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TELELETCAR DIAGRAMA COM LAUDO	719	809	724	1.528

2.4 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AVALIAÇÕES	226	199	161	586
ATENDIMENTOS	1.826	1.917	2.055	5.798
TOTAL	2.052	2.116	2.216	6.384

2.5 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE FONOaudiologia MUNICIPAL

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AVALIAÇÕES	167	255	160	582
ATENDIMENTOS	438	611	512	1561
TESTE DA ORELHINHA	104	105	86	295
AVALIAÇÃO AUDIOMETRIA	32	39	44	115
TOTAL	741	1.010	802	2553

2.6 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AVALIAÇÕES	65	58	93	216
ATENDIMENTOS	301	330	185	816
TOTAL	366	388	278	1032

2.7 PRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PARECER LAQUEADURA	07	00	00	7
PARECER DIU	06	00	00	6
PARECER SOCIAL	49	158	234	441
ATENDIMENTO DOMICILIAR	00	05	03	8
DEMANDA JUDICIAL	*	*	02	2
TOTAL	62	163	239	464

2.8 SAMU

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR	511	376	629	1.516
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	153	58	150	361
TOTAL	664	434	779	1.877



Atos do Poder Executivo

2.9 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS	204	256	307	767

2.10 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE DERMATOLOGIA

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS	75	40	20	135

2.11 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA MUNICIPAL

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PACIENTES	2.862	2.751	2.928	8.541
INCIDÊNCIA	6.823	5.672	6.145	18.640

2.12 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE PEDIATRIA

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS	1.132	1.434	1.271	3.837

COMENTÁRIOS

- Os setores de Radiologia, Telemetria cardiológica, Ambulatório de Ortopedia, Dermatologia, SAMU, estão localizados no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes.
- Todos os serviços elencados atendem as UBS/ESF e o HNSN.
- SAMU – Base Descentralizada de Matinhos – com 01 Ambulância de Suporte Básico de Vida / Beta e equipe plantonista 24 horas, de Técnico Socorrista e Conductor.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

- No 3º quadrimestre de 2015 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:
- Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) foi de 100%.

2.13 GESTÃO HOSPITALAR

2.13.1 PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO HNSN

PROCEDIMENTOS E AÇÕES EM SAÚDE	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTA MÉDICA NO P.S.	15.152	11.442	11.608	38.202
CONSULTA PEDIÁTRICA NO AMBULATÓRIO	4.679	4.524	4.487	13.690
AFERIÇÃO DE P.A.	14.369	10.839	11.142	36.350
INALAÇÃO	507	854	652	2013
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO EV	14.430	11.245	11.587	37.262
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO IM	8.919	9.373	8.820	27.112
MEDICAÇÃO VIA ORAL	1.394	1.494	1.040	3.928
RETIRADA DE PONTOS	31	8	53	92
CURATIVOS	572	407	555	1534
DRENAGEM DE ABSCESSOS	16	4	7	27
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	37	30	22	89
OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HS	4.673	3.101	3.669	11.443
EMERGÊNCIAS	305	220	353	878
IMOBILIZAÇÕES	201	147	211	559
SUTURAS REALIZADAS	445	243	255	943
GLICEMIA CAPILAR	585	532	636	1753
RETIRADA DE CERUME	0	0	0	0
CONSULTA SEM MEDICAÇÃO (ADULTO E PEDIÁTRICO)	9.977	6.703	6.196	22.876
TOTAL	76.292	61.166	61.293	198.751

2.13.2 PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA MATERNIDADE HNSN

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PARTO NORMAL	65	74	62	201
PARTO CESÁREANA	59	51	50	160
CURETAGEM	8	9	8	25
CONSULTAS MÉDICAS NA MATERNIDADE (MONITORAMENTO DE GESTANTES)	401	454	419	1.274
CIRURGIA EMERGÊNCIA – GESTAÇÃO ECTÓPICA	00	01	01	02
ÓBITOS FETAIS	1	6	1	8
TESTE DO PEZINHO	108	118	103	329
RETESTE DO PEZINHO	8	6	16	30
TOTAL	650	719	660	2.029

2.13.3 PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTA GESTANTE (PRÉ- NATAL)	911	837	724	2.472
CONSULTA GINECOLÓGICA	642	626	529	1.797
CONSULTA DE PUERPÉRIO	46	66	60	172
RETIRADA DE PONTOS	46	43	57	146
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS	51	53	63	167
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1.599	1.539	1.313	4.451
RETIRADA DE DIU	06	05	3	14
COLOCAÇÃO DE DIU	07	03	2	12
TOTAL	3.308	3.172	2751	9.231

2.13.4 PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SETOR DE NUTRIÇÃO/REFEIÇÕES SERVIDAS

REFEIÇÕES	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
FUNCIONÁRIOS	7.823	7.587	7.738	23.148
PACIENTES	910	1.146	1.092	3148
TOTAL	8.733	8.733	8.830	26.296

2.13.5 PRODUÇÃO DE AIH's (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR)

PROCEDIMENTOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AIH's	113	141	140	394

COMENTÁRIOS

- O Pronto Socorro Municipal HNSN conta com a presença diuturnamente de 02 médicos plantonistas que atuam no atendimento.
- As refeições são elaboradas na Cozinha do HNSN e atendem aos pacientes internados, em observação, acompanhantes e funcionários.
- As AIH's apresentadas são do setor da Maternidade e Obstetrícia.



Atos do Poder Executivo

2.14 CENTRAIS DE APOIO

2.14.1 CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA

2.14.1.1 PRODUÇÃO DO SERVIÇO PELO SETOR DE AGENDAMENTO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)

AGENDAMENTOS CONSULTAS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSULTAS REALIZADAS PELO SISTEMA DE CURITIBA E O SISTEMA CAMPO LARGO	906	595	729	2.230
CONSULTAS E EXAMES MARCADOS POR PARANAGUA VIA REGIONAL (TOMOGRÁFIA) + HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - CAMPO LARGO	90	157	259	506
RESSONANCIA MARCADA NO DAPI + HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - CAMPO LARGO	150	146	340	636
EXAME MARCADO NO HOSPITAL INFANTIL DE CAMPO LARGO	20	10	09	39
CONSULTA MARCADA PELO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - CAMPO LARGO	41	120	95	256
LAQUEADURA MARCADA PELO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - CAMPO LARGO	08	00	00	8
CONSULTA DE HEPATOLOGIA MARCADA PELO INSTITUTO DE FÍGADO DE CURITIBA (ICF)	20	11	26	57
AGENDAMENTO PELO TFD DO ÔNIBUS GRANDE	3.208	3.360	3.301	9.869
AGENDAMENTO PELO TFD DO MICRO ÔNIBUS	1.437	1.817	1.732	4.986
TOTAL	5.880	6.216	6.491	18.587

2.14.2 CENTRAL DE TRANSPORTES

2.14.2.1 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E AMBULÂNCIAS

LOCALIDADE	2015							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	REMOÇÃO	ºº PACIENTE	REMOÇÃO	ºº PACIENTE	REMOÇÃO	ºº PACIENTE	REMOÇÃO	ºº PACIENTE
PARANAGUA	385	770	508	1.016	458	916	1.351	2702
CURITIBA	324	648	405	910	384	766	1.113	2324
CURITIBA (ÔNIBUS)	52	3.208	81	3.360	80	3.301	213	9.869
CURITIBA (MICRO-ÔNIBUS)	56	1.449	81	1.817	80	1.732	217	4.998
LOCAL	1.250	2.440	1.237	2.415	960	1.904	3.447	6.759
BOTUCATU	01	01	00	00	00	00	1	1
PONTA GROSSA	01	01	04	04	04	04	9	9
UNIÃO DA VITÓRIA	04	04	05	05	02	04	11	13
JANDAIA DO SUL	00	00	00	00	02	04	2	4
RIO GRANDE	00	00	01	01	00	00	1	1
LONDRINA	00	00	01	01	00	00	1	1
GUARAPUAV A	00	00	00	00	06	12	6	12
TOTAL	2.073	8.521	2.323	9.529	1.976	8.643	6.372	26.693

2.14.2.2 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA FISIOTERAPIA

SERVIÇOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PACIENTES TRANSPORTA DOS	202	269	234	705

2.14.2.3 PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA REMOÇÃO DE EMERGÊNCIAS DO HNSN

SERVIÇOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
REMOÇÕES DE EMERGÊNCIA	305	220	353	878

COMENTÁRIOS

- O Município conta com uma frota de 03 ambulâncias, 01 ônibus grande, 01 micro ônibus e 02 veículos destinados ao transporte de pacientes.
- Os veículos da SMS são para o transporte de pacientes que fazem tratamento de saúde fora do município, renais crônicos e portadores de câncer.

2.15 AUDITORIAS E MONITORAMENTOS

- Não houve auditorias e monitoramentos no 3º trimestre de 2015

COMENTÁRIOS

A Coordenação da Atenção Básica em conjunto com os profissionais de Saúde continuam monitorando os itens abaixo relacionados

- Manutenção do cadastro no CNES por parte de profissional capacitado;
- Manutenção do cadastro individual e familiar da população residente através do cadastro no sistema e-SUS AB e concomitantemente a atualização do mapa estratégico das áreas.
- Reuniões com os grupos de trabalho e atividades de promoção à saúde com os usuários.
- Elaboração os protocolos de Atendimentos as Gestantes, Hipertensos, Diabéticos, Planejamento familiar e Feridas/Curativos.

EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 3 – REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO: Fortalecer a promoção em Vigilância em Saúde.

III. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SERVIÇOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	72	106	81	259
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47	77	175	299
EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	61	1	62
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	327	237	228	792
LICENCIAMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241	148	150	539
APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	55	57	63	175
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	0	4	0	4
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	35	16	23	74
ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	17	33	26	76
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (NOVOS)	10	27	59	96
INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	86	95	77	258
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	86	95	77	258
FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS	229	170	146	545
TOTAL	1.205	1.126	1106	3.437



Atos do Poder Executivo

3.2 SAÚDE AMBIENTAL

PARÂMETROS ANALISADOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ANÁLISE DE BACTÉRIAS PATOGÊNICAS EM ÁGUA	00	03	00	03
ANÁLISE DE BACTÉRIAS PATOGÊNICAS EM SOLO	00	00	00	00
ANÁLISE DE COLIMETRIA (COLIFORMES TOTAIS E E. COLI)	22	152	104	278
ANÁLISE DE RESÍDUOS PESTICIDAS	00	00	00	00
ANÁLISE FÍSICOQUÍMICA DE ÁGUA (MONITORAMENTO P/CLORO, FLUOR E TURBIDEZ)	64	168	62	294
CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIBRIO CHOLERAE EM ANÁLISE DE ÁGUA	00	00	00	00

3.3 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

SERVIÇOS	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
VISITAS A COMÉRCIOS E RESIDÊNCIAS	6.968	7.526	4.209	18.703
PONTOS ESTRATÉGICOS*	164	260	274	698
LLA a (PARCIAL)**	118	00	168	286

Obs: * Cemitério, borracharias, depósitos de sucatas, depósitos de materiais de construção

** Levantamento de índice amostral por *Aedes aegypti*.

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- A tabela da Vigilância Sanitária é referente às inspeções sanitárias refletem o número de estabelecimentos inspecionados (1ª. Visita e re-inspeções).
- A Lei anti-fumo mobilizou a VISA, que através de ações fiscalizatórias e de orientações ao cumprimento da lei, objetivou a adesão da população e do setor regulado à nova forma. Estabelecimentos como bares, lanchonetes, restaurantes, clínicas e outro, estão cumprindo a legislação. Visando garantir a saúde pública, são realizadas, nas ações de inspeções de rotina, orientações e verificações das questões relativas ao uso não permitido dos derivados ou não do tabaco em ambientes não permitidos pela lei.
- O Programa Municipal da Dengue, através da equipe de Agentes de Endemias, desenvolve ações de prevenção e controle da dengue, realizando, diariamente, pesquisas em imóveis para detectar, eliminar, tratar focos e realizar bloqueios de casos suspeitos seja em residências, pontos estratégicos, terreno baldio, comércios, entre outros.
- No 3º. Quadrimestre foram identificados 19 amostras de larvas e pupas de *Aedes aegypti* no município, com nenhum caso confirmado de dengue desencadeando ações de delimitação do foco e de bloqueio em um raio de 300 metros do local do foco. Essas estratégias de intervenção vêm apresentando resultados positivos, uma vez que Matinhos se mantém livre da circulação do vírus.
- No 3º Quadrimestre foram recebidas 60 denúncias de possíveis focos de *Aedes aegypti* sendo que 48 foram atendidas.
- Realizado ações em conjunto com SESC/SENAC para Salões de Beleza e Cabeleireiro, além de palestras para estudantes sobre DST/AIDS.

3.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.4.1 AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (SINAN)

NOTIFICAÇÕES	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO EM PACIENTE COM ACIDENTES COM MORDEDURAS DE CÃES E GATOS	103	85	73	261
ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	100	17	42	159
CONJUNTIVITE	83	114	129	326
HEPATITES VIRAIS	1	0	1	2
LEPTOSPIROSE	1	0	1	2
VARICELA	11	20	31	62
AIDS	3	6	3	12
GESTANTES HIV POSITIVO	1	0	1	2
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	38	20	43	101
VIOLENCIA DOMESTICA SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLENCIAS	68	42	90	200
TOTAL	409	304	414	1127

3.4.2 AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NÃO COMPULSÓRIA

NOTIFICAÇÕES	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
AGRESSÕES FÍSICAS INDIFERENCIADA	9	5	56	70
AGRESSÕES FÍSICAS - ABUSO SEXUAL	1	1	0	2
AGRESSÕES POR ARMA DE FOGO	2	1	2	5
AGRESSÕES POR ARMA BRANCA	2	2	2	6
AGRESSÕES - SUICÍDIO	2	0	7	9
PAROTIDITE	6	4	7	17
HERPES ZOSTER	17	11	2	30
QUEIMADURA POR ÁGUA VIVA	0	0	7	7
DST NÃO ESPECIFICADA	1	4	5	10
DST - GONORRÉIA	18	8	23	49
DST - CANCRO	2	1	1	4
DST - HERPES GENITAL	1	1	3	5
DST - HPV	7	2	3	12
DST - VAGINOSE	4	2	7	13
DST - BLENORRAGIA	0	1	0	1
DST - GARDNERELLA	1	0	1	2
SÍFILIS	6	3	0	9
HIV +	6	11	15	32
LARVA MIGRANS	18	4	7	29
ARTRITE REUMATÓIDE	12	6	6	24
HEPATITE B	*	*	1	1
HEPATITE C	2	1	1	4
LUPUS	*	*	4	4
TOTAL	117	68	160	345



Atos do Poder Executivo

3.4.3 MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS (MDDA)

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
MONITORAMENTO DE CASOS	1.780	672	960	3.412

3.4.4 PROGRAMA DA TUBERCULOSE

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CASOS NOVOS	06	03	06	15
CASOS NOVOS EM QUIMIOPROFILAXIA	00	00	00	00
PACIENTES EM TRATAMENTO TB	06	08	13	13
PACIENTES EM TRATAMENTO DE QUIMIOPROFILAXIA	00	00	00	00
PACIENTES EM ALTA/CURA	03	01	01	05
PACIENTES EM ABANDONO	00	00	00	00
PACIENTE TRANSFERIDO	00	01	00	01
PACIENTE INTERNADO EM HOSPITAL DE REFERENCIA POR TB MULTIRRESISTENTE	00	01	00	01

3.4.5 PROGRAMA DA HANSENÍASE

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CASOS NOVOS	01	01	01	03
PACIENTES EM TRATAMENTO	04	05	06	06
COMUNICANTES INVESTIGADOS	00	00	02	02
PACIENTES EM USO DE TALIDOMIDA	03	03	04	04

3.4.6 HEPATITES VIRAIS (A, B, C)

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
NOTIFICADOS	01	451	648	1.100
DIAGNOSTICADOS HEPATITE B	01	00	01	02
DESCARTADOS	00	451	647	1.098
INCONCLUSIVOS	00	00	00	00

3.4.7 TESTAGEM RÁPIDA HIV / SIFILIS / HEPATITE B e C

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
HIV/AIDS I E II RAPID CHECK	123	305	25	453
HIV/AIDS I E II BIOMANGUINHOS	0	4	243	247
TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	59	194	242	495
TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B	59	187	62	308
TESTE RÁPIDO DE HEPATITE C	53	248	211	512
TOTAL	294	938	783	2.015

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Os ACS's realizam tratamento diretamente observado (TDO) em todos os pacientes em tratamento de Tb e Hanseníase.
- Como rotina são realizados testes de exames HIV/AIDS em todos os pacientes em tratamento de Tb e Hanseníase.
- Dos 268 testes para detecção de HIV, 01 foram reagentes.
- Dos 242 testes para detecção de Sífilis, 15 foram detectados.
- Dos 211 testes para detecção de Hepatite C, 06 foi reagente
- Dos 62 testes para detecção de Hepatite B, 01 foi reagente

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º. Quadrimestre de 2015 o indicador no Pacto pela Saúde foi:

- **Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera** – alcançou **16,67%** de cura – abaixo da meta pactuada de 90%.

3.4.8 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS (SINASC)

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
SEXO FEMININO	56	66	60	182
SEXO MASCULINO	66	53	52	171
TOTAL	122	119	112	353

❖ INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS NASCIDOS VIVOS

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
NASCIDOS COM BAIXO PESO	05	08	05	18
NASCIDOS POR PARTO VAGINAL	67	66	64	197
NASCIDOS POR PARTO CESÁREANA	55	53	48	156
MÃES COM MAIS DE 07 CONSULTAS PRÉ-NATAL	74	67	66	207

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Implantação gradativa da Rede Mãe Paranaense nas UBS/ESF como preconiza o Ministério da Saúde, com acompanhamento integral das equipes das ESF.
- A análise sobre as condições da mãe e do bebê ao nascer é:
 - ✓ 05 crianças nasceram com baixo peso;
 - ✓ Dos 112 nascimentos, 16 gestantes realizaram de 1 a 3 consultas de pré-natal, 26 gestantes realizaram de 4 a 6 consultas de pré-natal, 66 gestantes realizaram de 7 ou mais consultas de pré-natal, 02 gestantes não realizaram nenhuma consulta de pré-natal, 02 gestantes não informaram a quantidade de consultas que realizaram;
 - ✓ A maior frequência de nascimento segundo a idade materna é de 14 a 24 anos, com um total de 67 gestantes com escolaridade de 4 a 11 anos de estudo.
 - ✓ A maior frequência de nascimento segundo peso ao nascer é de 3.000g a 3.999g, com um total de 64 crianças.
 - ✓ A maior frequência de nascimento segundo estado civil é de solteira, com um total de 63 nascidos.



Atos do Poder Executivo

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º. Quadrimestre de 2015 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto pela Saúde foram:

- **Proporção de parto normal** foi de **55,18%** - acima da meta pactuada de 55%.
- **Proporção de nascidos vivos com mães com 07 ou mais consultas de pré-natal** foi de **27,80%** - abaixo da meta pactuada de 80%.
- **Proporção de número de testes de sífilis por gestante**, a razão foi de **0,80 exames realizados** - abaixo da meta pactuada de 1 exame por gestante.

3.4.9 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE (SIM)

	2015							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	O	R
SEXO FEMININO	10	21	16	19	16	08	42	48
SEXO MASCULINO	35	33	28	31	13	12	76	76
TOTAL	45	54	44	50	29	20	118	124

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE MORTALIDADE

	2015							
	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL	
	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	Ocorrência	Residência	O	R
ÓBITOS FEMININOS ACIMA DE 60 ANOS	05	11	09	11	09	08	23	30
ÓBITOS MASCULINOS ACIMA DE 60 ANOS	10	19	16	17	13	12	39	48
ÓBITOS MENORES DE 01 ANO	00	01	00	03	00	00	00	04
ÓBITO EM MULHER EM IDADE FÉRTIL (DE 10 A 40 ANOS)	00	07	00	02	00	00	00	09
TOTAL	15	38	25	33	22	20	62	91

❖ ÓBITOS PREMATUROS (< 70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 04 PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	NEOPLASIAS	07	01	03
DIABETES MELITUS	01	00	02	03
CARDIOVASCULARES	06	06	07	19
RESPIRATÓRIAS	02	00	03	05
TOTAL	16	07	15	38

❖ INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	MENORES DE 01 ANO	00	01	00
MULHER EM IDADE FÉRTIL	05	01	00	06
TOTAL	05	02	00	07

COMENTÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS

- Realizado reuniões periódicas do Comitê Municipal de Mortalidade materna e infantil, para avaliação das investigações de óbitos.
- Todos os óbitos maternos, infantis fetais e não-fetais são investigados.
- Maior frequência de óbitos por sexo foi a masculina.
- Maior frequência de óbitos por faixa etária foi acima de 75 anos.
- Maior frequência de óbitos por doenças cardiovasculares.

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º. Quadrimestre de 2015 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto pela Saúde foram:

- **Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência** - Não houve óbitos maternos durante o período.
- **Taxa de mortalidade infantil em menores de 01 ano** foi de 01 óbito. Matinhos por ser um município com menos de 100.000 habitante não se calcula a taxa de mortalidade infantil. O indicador é representado pelo número absoluto de óbitos de crianças menores de 01 ano - **acima** da meta pactuada de 02 óbitos infantis.
- **Proporção de óbitos infantis e fetais investigados** foi de **33,33%** - **abaixo** da meta pactuada de 100%.
- **Proporção de óbitos maternos investigados** - Não houve óbitos maternos durante o período.
- **Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados** foi de **50,00%** - **abaixo** da meta pactuada de 100%.
- **Número de óbitos prematuros (>70anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT** foi de 07 óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) - a meta pactuada é de 20 óbitos prematuros. Este indicador avalia o desempenho de políticas públicas (SAÚDE DO IDOSO) na prevenção e no controle das DCNT realizado pelas ESF.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 4 – GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO: Fortalecer e qualificar o serviço de Assistência Farmacêutica no Município.

IV. FARMÁCIA BÁSICA

4.1 RECEITAS DISPENSADAS

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	RECEITA COMUM	7.256	9.100	7.392
RECEITA CONTROLADA (PORTARIA 344/98)	3.789	4.201	4.459	12.449
TOTAL	11.045	13.301	11.851	36.197

4.2 SISTEMA HÓRUS

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	USUÁRIOS ATENDIDOS	16.538	13.371	4.051
QUANTIDADE DE DISPENSAÇÕES	16.562	13.742	4.062	34.366
QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS (COMPRIMIDOS, FRASCOS, BISNAGAS, ETC)	704.786	664.961	231.416	1.601.163

4.3 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

4.3.1 INSULINA E INSUMOS

	2015			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	QUANTIDADE DE INSULINA	1.206	1.298	1.246
PACIENTES CADASTRADOS INSULINOTERAPIA	1.515	1.362	337	337
QUANTIDADE DE TIRAS DE MEDIÇÃO PARA HGT	34.060	39.550	32.800	106.410
PACIENTES CADASTRADOS PARA TIRAS PARA HGT	1.461	1.362	517	517
SERINGAS DE INSULINAS	20.100	22.176	13.060	55.360
PACIENTES CADASTRADOS PARA SERINGAS DE INSULINA	1.461	1.362	517	517
LANCETAS DESCARTÁVEIS	6.522	11.350	9.840	27.712
PACIENTES CADASTRADOS PARA LANCETAS DESCARTÁVEIS	1.461	1.362	517	517
SAIDA APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (HGT) - NOVOS CADASTROS.	26	00	00	26
TROCA DE APARELHO DE HGT	01	00	00	01



Atos do Poder Executivo

4.2.2 FRALDAS GERIÁTRICAS

	2015			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
SAÍDA DE FRALDA	6.252	5.478	11.382	23.112
PACIENTES CADASTRADOS FRALDAS	406	459	106	106

4.2.3 DISPOSITIVO INTRA-UTERINO

	2015			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
QUANTIDADE DE DIU	11	00	00	11

RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º. Quadrimestre de 2015 o resultado obtido no indicador pelo Pacto pela Saúde foi:

- Percentual de municípios com o Sistema HÓRUS implantado foi de 100% - atingindo a meta pactuada de 100%

EIXO V – GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ 5 – INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONAIS DO SUS ESTABELECIDO ESPAÇOS DE RENEGOCIAÇÃO PERMANENTE ENTRE TRABALHADORES E GESTOR DO SUS.

OBJETIVO: Instalar mesa de negociação e espaço de qualificação.

V - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1 AÇÕES E GESTÃO DO SUS

- CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO LITORAL – REPASSE AO SAMU
- CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA
- ADITIVO DE CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE
- OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA SMS CADASTRADOS NO CNES

CATEGORIA PROFISSIONAL	2015			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
TÉCNICO DE SANEAMENTO	01	01	01	
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	02	02	02	
ENFERMEIRO	13	13	13	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28	25	25	
SANITARISTA	01	01	01	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	01	
PSICÓLOGO	01	01	01	
CIRURGIÃO DENTISTA	02	02	02	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (C.C.)	01	02	02	
DIRETOR ADMINISTRATIVO (C.C.)	01	01	01	
FARMACÊUTICO	03	03	03	
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	05	05	05	
ASSISTENTE SOCIAL (C.C.)	01	01	01	
CIRURGIÃO DENTISTA – ESF	03	03	03	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – ESF	01	01	01	
ENGENHEIRO CIVIL SANEAMENTO	01	01	01	
ASSISTENTE SOCIAL	02	02	02	
MÉDICO – ESF	09	09	09	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF	09	11	11	
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	42	41	41	
ENFERMEIRO – ESF	08	08	08	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF	09	06	06	
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ESF	03	02	02	
FISIOTERAPEUTA	05	05	05	
FONOAUDIÓLOGA	01	01	01	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	12	12	
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	04	04	04	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07	07	07	
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	01	01	
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	03	03	03	
TOTAL	180	175	175	

EIXO VI – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ 6 – IMPLEMENTAÇÃO E GARANTIA DE ACESSO NA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer os vínculos dos cidadãos, Conselheiros de Saúde, entre outros segmentos com o SUS

VI – CONTROLE SOCIAL

6.1 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Manutenção das ações de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde com realização de reuniões Ordinárias mensais e Extraordinárias na Sede do Conselho.

6.1.2 AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Resolução 010/2015 – Aprovação da LOA 2016
- ✓ Resolução 011/2015 – Aprovação do Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
- ✓ Resolução 012/2015 – Aprovação do Relatório do 2º Quadrimestre da Saúde
- ✓ Resolução 013/2015 – Aprovação “AD REFERENDUM” do Termo de Adesão e Plano de Trabalho do programa Operação Verão 2015/2016
- ✓ Resolução 013/2015 - Aprovação “AD REFERENDUM” do Termo de Adesão do Incentivo Financeiro para as Unidades de Atenção Primária

6.2 OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEMANDAS	2015			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
RECLAMAÇÕES	98	59	54	211
DENÚNCIAS	73	37	116	226
SOLICITAÇÕES	08	05	13	26
ELOGIOS	05	03	03	11
TOTAL	184	104	186	474

❖ REGISTROS DAS DEMANDAS

REINVIDICAÇÕES RECLAMAÇÕES	2015			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
FALTA DO PROFISSIONAL MÉDICO (PEDIATRA, OBSTETRA, CARDIOLOGISTA, A, ORTOPEDISTA, ETC...)	43	13	23	79
DENÚNCIAS DE ESGOTOS (DESPEJADOS NA RUA E/OU GALERIA PLUVIAL)	39	21	32	92
FALTA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE)	34	18	21	73
TRANSPORTE DE PACIENTES - ÔNIBUS	18	10	41	69
MAU ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	9	7	5	21
FALTA DE EQUIPAMENTOS	8	3	9	20
DENÚNCIAS PARA VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7	3	7	17
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	5	0	3	8
DENTISTA (FALTA DE EQUIPAMENTOS, HORÁRIO DE ATENDIMENTO)	5	2	1	8
FALTA DE ATENDIMENTO DAS AMBULÂNCIAS	3	2	2	7
CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO (DENGUE E OUTROS)	3	6	36	45
PEDIDOS DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO DEVIDO A CONDIÇÕES ESPECIAIS	2	5	2	9
SISTEMA DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0	4	0	4
CRIAÇÃO DE ANIMAIS ZONA URBANA – FALTA DE HIGIENE	0	4	0	4
OUTRO (DIVERSOS)	0	6	4	10
TOTAL	176	104	186	466

COMENTÁRIOS

- A Ouvidoria do SUS Matinhos é um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que recebe solicitações, sugestões, críticas, denúncias, reclamações e elogios, buscando melhorar a qualidade do atendimento à população



Atos do Poder Executivo

RESULTADOS

- ✓ No 3º. Quadrimestre de 2015 a Ouvidoria Municipal da Saúde, em cumprimento as suas atribuições legais, atendeu 186 demandas através de e-mails, telefonemas e atendimentos presenciais. Dessas demandas devidamente instauradas e protocoladas, 164 obtiveram retorno, obtendo 88,17% de resolução sobre as reclamações demandadas.

EIXO VII – INVESTIMENTOS NA SAÚDE – SUS LOCAL DIRETRIZ 7–QUALIFICAR OS GASTOS E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS NO SUS

OBJETIVO: CAPTAR INVESTIMENTOS NAS ESFERAS DE GOVERNO

VII – INVESTIMENTOS DO SUS

7.1 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – OBRAS

7.1.1 PROGRAMA REQUALIFICA SUS – CONSTRUÇÕES - (MONITORAMENTO SISMOB)

CONSTRUÇÕES	2015		
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
UBS SERTÃOZINHO	85% construída	100% construída	00
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA NOVA	Fase de construção	Fase de construção	Fase de construção
UNIDADE DE SAÚDE PEREQUE	63% construída	100% construída	00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Fase de construção	Fase de construção	Fase de construção
UNIDADE DE SAÚDE RIVIERA	Licitação deserta	Licitação deserta	Licitação deserta
ACADEMIA DE SAÚDE	Licitação deserta	Licitação deserta	Licitação deserta

7.1.2 PROGRAMA REQUALIFICA SUS – AMPLIAÇÕES - (MONITORAMENTO SISMOB)

AMPLIAÇÕES	2015		
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
POSTO DE SAÚDE TABULEIRO*	100%	100%	100%
POSTO DE SAÚDE PEREQUÊ*	100%	100%	100%

*No aguardo da documentação de liberação da CIR e CIB para encerramento da obra.

7.2. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA

- ✓ Pequenas reformas e pinturas nas UBS.
- ✓ Continuidade na reforma do HNSN.
- ✓ Aquisição de 02 veículos para a Vigilância em Saúde com repasse do VIGIASUS
- ✓ Aquisição de computadores
- ✓ Aquisição de um veículo (VAN) para transporte de pacientes com repasse do APSUS
- ✓ Aquisição de lavadora de roupas industrial para o HNSN
- ✓ Aquisição de 02 ônibus pela Prefeitura para transportes de pacientes do TFD

INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério da Saúde é responsável em consolidar as informações ambulatoriais e hospitalares do Município e disponibilizá-las para análises através das ferramentas TABWIN e TABNET. Entretanto esta disponibilização de arquivos ocorre em tempo maior que o cronograma de repasse das informações ao Conselho Municipal de Saúde. Por esta razão estão disponibilizadas informações de produção de serviços parciais e que serão atualizadas no próximo quadrimestre. O acompanhamento de bancos de dados e informações repassadas neste relatório é passível de serem corrigidas/alteradas em meses subsequentes tendo em vista possíveis representações de faturas.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

- ✓ Os programas que envolvem a Atenção Primária de maneira direta, de acordo com a avaliação, apresentaram significativas contribuições para o alcance de quase todas as metas pactuadas.
- ✓ Os programas relacionados ao controle de doenças, agravos e riscos a saúde promovem ações na prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como na proteção a população contra riscos a saúde provocados pela inadequação de serviços e produtos.
- ✓ Ao se observar a evolução dos resultados do Relatório de Gestão, a Secretaria de Saúde reafirma o seu compromisso com o município que é: “Aprimoramento e Qualificação dos Serviços de Saúde, até se tornar um modelo de excelência e qualidade no atendimento ao cidadão.”

As recomendações de ajustes para serem implantados no Ano de 2016 em busca de uma saúde com qualidade resultou em:

• Fortalecimento da Atenção Primária –

1. Elaborar estratégias para aprimorar a agenda de programação de atividades das ESF,
2. Monitorar os indicadores de saúde,
3. Elaborar as rotinas de trabalho das ESF
4. Ampliar a capacidade de resolução da Atenção Primária de Saúde, tornando-a mais orientadora das ações da saúde,
5. Fortalecer as equipes de saúde para a melhoria da integralidade das ações de saúde em cada

6. Melhorar o acesso da população usuária aos serviços de saúde

7. Implantar a saúde bucal na ESF do Sertão

• Fortalecimento da Rede de Atenção Programa Mãe Paranaense –

1. Fortalecer as ações das ESF no acompanhamento das gestantes e contratação de médico obstetra para atendimento na s UBS.
2. Equipar as unidades de Atenção Primária e CAPS com o Kit de Emergência,
3. Garantir o tratamento completo inclusive na saúde bucal, para as gestantes e sua família.

• Fortalecimento da Saúde Mental –

1. Elaborar protocolos de Pronto Atendimento em Saúde Mental.

• Fortalecimento do Serviço Social da Saúde –

1. Implantar a Saúde do Idoso, através do atendimento de forma multidisciplinar, introduzindo planos de cuidados.

• Fortalecimento dos grupos de usuários Hipertensão e Diabetes –

1. Definir o fluxo de atendimento aos hipertensos e diabéticos.

• Fortalecimento do Apoio Diagnóstico e Farmácia –

1. Disponibilizar o sistema e-SUS e Pronim em 100% das unidades com equipamentos e infraestrutura adequada.
2. Criação da Comissão de Farmacoterapêutica para elaboração de protocolos de atendimentos a medicações oriundas de demandas judiciais.

• Fortalecimento da Vigilância em Saúde –

1. Realizar oficina de vigilância em saúde para todos os servidores da saúde.
2. Ampliar as ações de vigilância em saúde, na captação precoce e tomada de medidas de controle em tempo oportuno dos agravos transmissíveis e não transmissíveis.
3. Implantar política de prevenção das DANTs, em especial as relacionadas aos acidentes automobilísticos.
4. Promover ações para redução da mortalidade infantil.
5. Implementar e fortalecer a Saúde do Trabalhador.
6. Realizar ações em conjunto com alunos de Saúde Coletiva, Associações de Bairros, ACSs, Meio Ambiente no enfrentamento da DENGUE.

• Manter as reformas no HNSN e UBS.

• Reconhecer na promoção da saúde a melhoria da qualidade de vida e de saúde, através do desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde

- Aprimorar a valorização do Trabalhador de Saúde através de educação continuada
- Contratação de funcionários, sem os quais não poderá haver a concretude das metas pactuadas das ações.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades SUS, o município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29 chegando a 38,66 %

Anexo 1

RELATÓRIO SEMANAL DE PROCED. OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016

FAE - SEMANA - Nº 01

PERÍODO: 18.12.2015 à 27.12.2015

Atendimento Médico em P.A.	1.760
Observação até 24 horas	313
Adm. de Medicamentos (EV, IM, VO, INAL...)	407
Eletrocardiograma	76
Radiografias	619
Suturas	41
Emergência	10
Remoção	32
Retirada de Corpo Estranho	03
Drenagens	01
Imobilizações	27
Curativos	76
Laboratório	25
Afogamentos	06
Vítimas de Água Viva	01



Atos do Poder Executivo

ANEXO 2
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º. QUADRIMESTRE 2015
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

BLOCO	COMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO /ESTRATÉGIA	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (PARCELAS)	87.676,00	0,00	87.676,00
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS	160.879,40	0,00	160.879,40
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO	PAB FIXO	261.906,68	0,00	261.906,68
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	SAÚDE BUCAL – SB	13.380,00	0,00	13.380,00
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	96.000,00	0,00	96.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	SAÚDE NA ESCOLA	15.714,20	0,00	15.714,20
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR – MAC	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU – SAMU) – MUNICIPAL	87.676,00	0,00	87.676,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR – MAC	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	32.036,42	0,00	32.036,42
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INC. AS AÇÕES DE VIG.PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)	8.333,32	0,00	8.333,32
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – IPVS	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	22.844,82	0,00	22.844,82
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PFVISA	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE ANVISA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PFVISA	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - (PVVS)	16.213,95	0,00	16.213,95
INVESTIMENTO	IMPLANTAÇÃO DE UBS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL			824.156,20	0,00	824.156,20



Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO SEMANAL DE PROCED. OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016
FAE - SEMANA - Nº 02
PERÍODO: 28.12.2015 à 03.01.2016

Atendimento Médico em P.A.	2.341
Observação até 24 horas	453
Adm. de Medicamentos (EV, IM, VO, INAL...)	1.645
Eletrocardiograma	48
Radiografias	445
Suturas	57
Emergência	57
Remoção	22
Retirada de Corpo Estranho	01
Drenagens	01
Imobilizações	26
Curativos	110
Laboratório	24
Afogamentos	00
Vítimas de Água Viva	03

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS

IPTU	2.688.671,95
IRRF	359.923,56
ITBI	1.476.595,41
IMPOSTO SOBRE SERVICOS QUALQUER NATUREZA	1.079.382,05
FPM	3.889.929,91
ITR	977,12
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	11.683,27
COTA-PARTE DO ICMS	1.697.334,40
COTA-PARTE DO IPVA	354.399,40
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	22.492,67
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	147.981,31
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.508,05
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	16.709,31
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA - IPTU	1.172.718,86
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA - ISSQN	1.540,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.221.039,17
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	279,78
TOTAIS	14.143.166,55
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 15%	2.121.474,98

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS - DA UNIÃO	922.366,49
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - DO ESTADO	572.750,00
TOTAIS	1.495.116,49

APLICAÇÃO

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	7.339.599,11
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.872.237,79
PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS COM SAÚDE+A25	5.467.361,32
ÍNDICE APLICADO	38,66%

DETALHAMENTO	Empenhada	Liquidada	Paga
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0	0	0
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.162.564,03	2.162.564,03	2.162.564,03
OBRIGACOES PATRONAIS	144.062,61	144.368,10	136.119,14
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	256.418,20	256.418,20	256.418,20
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	190.404,31	190.404,31	190.531,58
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.105,58	11.105,58	11.105,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351.128,22	351.128,22	351.128,22
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PU	425.730,00	596.399,11	624.063,48
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.996,27	49.996,27	49.996,27
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	28.421,11	28.543,11	31.775,82
MATERIAL DE CONSUMO	459.385,08	472.526,58	496.543,51
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	80.392,46	65.520,33	65.207,85
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	0	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	1.121.919,82	1.865.024,54	1.865.024,54
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	10.974,50	29.258,60	29.258,60
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	204.709,23	741.639,03	726.255,15
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	0	10.000,00	10.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.216.497,44	204.456,08	204.456,08
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	829.870,04	160.247,02	162.872,02
TOTAIS	8.543.578,90	7.339.599,11	7.373.320,07

Prefeito Municipal De Matinhos
Eduardo Antonio Dalmora

Secretária Municipal De Saúde
Maria da Graça Viganó

Coordenadora da Vigilância em Saúde
Marcia de Oliveira Machado

Equipe de Elaboração
Ediane Terezinha Marques Arendt Martins
Ivo Mendes Jr.
Izaque Liferson Bombonate de Lima
Marcia de Oliveira Machado



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 046/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Matinhos no dia 22 de abril de 2016, retornando expediente normal somente no dia 25 de abril do ano em curso, a partir das 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência, em 18 de abril de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ENIVALDO WUELEZELER DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.552.229/0001-31, conforme PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 - CMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS, prorrogando-se o prazo até 31 de dezembro de 2016.

Matinhos, em 22 de janeiro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão:

"Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Matinhos Eduardo Antonio Dalmora, bem como à Primeira Dama Eunice Viganó Dalmora, que façam parte da Mesa. O Sr. Presidente convida o Vice-Prefeito, Sr. Gentil Arzão, que também faça parte da Mesa. E, seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 37ª Sessão Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que

faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Vereador José Carlos do Espírito Santo solicita que seja justificada a ausência do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca o pedido do vereador José Carlos em deliberação do plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que o tempo para cada Vereador se pronunciar será de cinco minutos. Sendo assim, fizeram uso da palavra os vereadores: Edival Martins Junior; José Carlos do Espírito Santo; Marcos Antonio Podbevsek; Gerson da Silva Junior; Claudio Amarante; Sandro Moacir Braga; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Renato Pereira da Silva e Jamerson Santana Gonçalves. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre à Primeira Dama, Sra. Eunice Viganó Dalmora. Em ato contínuo, fez uso da palavra o Vice-Prefeito, Sr. Gentil Rodrigues Arzão. Em seguida fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora. Encerra a palavra livre, e não havendo nenhuma matéria a tratar na ordem do dia, o Sr. Presidente aproveita a oportunidade para convidar a todos para a próxima sessão ordinária que realizar-se-á no dia quinze de fevereiro de 2016. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**